



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SWING & ALEGRIA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.511/0001-96, sediado na Rua José Conrado de Araújo, nº 288 – Casa 10, Cond. Le Solie, CEP: 49.032-400, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, referente à **contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos para apresentação da BANDA JULINHO PORRADÃO, no dia 13 de fevereiro de 2024, durante a realização das Festividades Carnavalescas, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 31 de janeiro de 2024


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás



Validação:
<https://www.saobras.br.gov.br/transparencia/>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRÁS



DE SEU OFÍCIO Nº 000/2024

DE 16/06/2026

RESOLUÇÃO Nº 000/2024

DE 16/06/2026

DE 16/06/2026

